



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

(Reunião 2006-04-20)

Pág. 1

Aos VINTE de ABRIL de DOIS MIL E SEIS, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

## Faltas Justificadas:

O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas não esteve presente na Reunião de Câmara por motivos de falecimento de familiar. -----

## Ordem de Trabalhos: -----

1. Sr. Joaquim Canastra Martins – Transferência de aluguer do armazém de pesca nº 17, na Zil III, em Sines; -----
2. Sector do Património e Seguros – Concurso Público para Prestação de Serviços na Área de Seguros; -----
3. Associação de Radiomodelismo do Litoral Alentejano – Pedido de apoio financeiro;
4. Sector de Educação – Análise das candidaturas para atribuição de bolsa de estudo ao abrigo do acordo entre a CMS e o Instituto Piaget de Santo André; -----
5. Sr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Santos – Alienação do imóvel sito na Rua da Floresta, lote 29 R/c Esq.<sup>o</sup>, em Sines; -----
6. Sr.<sup>a</sup> Antonieta Albina Guerreiro – Pedido de apoio de subsídio extraordinário para fazer face ao I.M.I; -----
7. Centro de Artes – Estatística da afluência de público no mês de Março; -----
8. Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – Alteração ao Loteamento Municipal da Quinta de João Mendes, em Sines; -----
9. Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – Alteração ao Loteamento Municipal da Courela da Cruz, em Sines; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 2 de 18

10. Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – Estudo Prévio para os espaços exteriores existentes na envolvente ao Loteamento Municipal da Quinta de João Mendes; -----
11. Instituto do Ambiente – Publicitação de Declaração de Impacte Ambiental referente à “Fábrica de Óleo de Rícino Hidrogenado e de Resinas Oleoquímicas”; --
12. Associação de Moradores do Casoto e Arredores – Pedido de apoio financeiro; -----
13. Associação de Moradores do Casoto e Arredores – Envio de Relatório de Actividades e Contas de Gerência do ano de 2005; -----
14. Instituto da Conservação da Natureza – Despacho, para conhecimento, da nomeação dos vogais do ICN e das Câmaras Municipais para as comissões directivas das áreas protegidas de interesse nacional classificadas com a categoria de Parque Nacional, Reserva Natural e Parque Natural; -----
15. Agrupamento Vertical de Escolas de Sines – Pedido de subsídio; -----
16. RAIVA - Produção Audiovisual, Lda – Apresentação do Projecto “Crónica Parisiense”; -----
17. Snack-Bar “Mar Vermelho, Lda” – Rescisão do Contrato de Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais; -----
18. Associação “Os Independentes Futsal” – Pedido de apoio financeiro; -----
19. Sector de Transportes e Parque de Máquinas – Listagem de Kms das viaturas; -----
20. Sr.ª Fernanda Maria Pereira – Pedido de pagamento de reparação de uma balança; -
21. Sr.ª Hermínia Pereira Duarte Costa – Facturação de água; -----
22. Sector de Gestão Financeira – Relatório de análise económica e financeira – 1º trimestre; -----
23. Divisão de Gestão Urbanística – Parecer referente ao estabelecimento de duas linhas aéreas, de muito alta tensão a 400 Kv desde a subestação de Sines e a subestação de Portimão; -----
24. INVESFER – Pedido de alteração da licença de operação de loteamento da REFER;
25. Gabinete Jurídico – Hotel da Marina/Incumprimento definitivo; -----
26. Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 3 a 13.04.2006; ----
27. Departamento de Obras e Ambiente – Proposta de actualização do tarifário de águas. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 3 de 18

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:15 horas. -----

## I – Período antes da Ordem do dia -----

1-A Sr.ª Vereadora Carmem Francisco apresentou à Câmara uma cronologia, que se transcreve, referente a todos os factos, até à data, do processo da nova refinaria. Esta cronologia deve ser remetida à Assembleia Municipal de Sines, para conhecimento dos Srs. Deputados. Mais referiu que a CMS solicitou uma audiência aos vários Gabinetes dos Ministros e Secretários de Estado, não havendo, até à presente data, qualquer resposta por parte dos mesmos. -----

- *07 de Dezembro de 2005– Ao fim do dia, o Ministro da economia informa telefonicamente o Presidente da Câmara Municipal de Sines de um processo para a instalação de uma nova Refinaria e convida-o para estar presente na assinatura de um memorando de entendimento com o promotor desse empreendimento.*
- *09 de Dezembro de 2005 – saem na imprensa escrita as primeiras notícias sobre uma nova refinaria para Sines (em Novembro tinha havido uma pequena referência sobre essa possibilidade)*
- *09 de Dezembro de 2005 – O Estado Português assina com Patrick Monteiro de Barros um “memorando de entendimento” sobre a refinaria. O texto não é do conhecimento público nem da Câmara Municipal de Sines até à presente data.*
- *09 de Fevereiro de 2006 - No âmbito do processo de licenciamento foi solicitado à Câmara Municipal pelo Ministério da Economia e da Inovação parecer referente ao pedido de localização da nova instalação da Refinaria Vasco da Gama, nos termos do nº 12 do art. 4º do Decreto Regulamentar nº 8/2003, de 11 de Abril.*
- *13 de Fevereiro de 2006 - O Presidente da Câmara Municipal de Sines, acompanhado da Vereadora Carmem Francisco e do Eng. Ricardo Veludo estiveram presentes numa reunião convocada pela Agência Portuguesa de Investimentos para o acompanhamento do projecto “Refinaria Vasco da Gama”, classificado como Projecto de Interesse Nacional (PIN). Esta reunião teve como objectivo único juntar todas as entidades da Administração Pública envolvidas no processo de licenciamento, para a aprovação de um cronograma, por forma a cumprir o compromisso do Estado Português de haver uma resposta até ao dia 31 de Maio de 2006, data em que os promotores decidirão se o projecto avança.*
- *16 de Fevereiro de 2006 – A Câmara Municipal de Sines deliberou emitir certidão de autorização de localização, requerida a 9 de Fevereiro, nos seguintes termos:*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 4 de 18

*“ O industrial pretende instalar a unidade num terreno definido no Plano Director Municipal de Sines, aprovado por Portaria n.º 623/90, de 4 de Agosto, com áreas Industriais Previstas Exteriores aos Aglomerados. O art. 31.º do regulamento do PDM de Sines refere que: “Essas áreas destinam-se, fundamentalmente, a indústrias pesadas e outras unidades de grandes dimensões e, ainda, aquelas cujas características negativas, nomeadamente de poluição, não aconselham a proximidade de zonas habitacionais”.*

*Para efeitos de aplicação de D.R, n.º 8/2003 (Regulamento de Licenciamento da Actividade Industrial), de 11 de Abril, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º, considera-se como “restantes localizações previstas no Plano Director Municipal para utilização industrial “...zonas que não são abrangidas por planos de urbanização ou planos de pormenor, alvarás de loteamento com fins industriais e parques industriais, mas cujo Plano Director Municipal as consagra para uso industrial”.*

*Sendo a unidade industrial um estabelecimento do tipo 1, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do RELAI, é necessária autorização de localização.*

*Pelo exposto, considerando o preconizado no Plano Director Municipal de Sines e a instalação da unidade industrial numa área prevista para esse fim emite-se parecer favorável à emissão de autorização de localização.”*

- *27 de Fevereiro de 2006– aprovada proposta para a aquisição de serviços de consultoria científica nas áreas do ambiente, saúde pública, refinação e economia, para coadjuvar a Câmara Municipal de Sines na análise do processo, na avaliação do estudo de impacte ambiental e suas implicações nas finanças locais.*
- *1 de Março de 2006 – O Promotor fez uma apresentação sumária do projecto, com ênfase nas questões económicas e ambientais. Por parte da Câmara Municipal de Sines, estiveram presentes, para além de todos os membros do executivo, técnicos da Câmara Municipal de Sines. Desta reunião foram levantadas diversas questões que nortearam a acção da autarquia na busca de mais informação nas semanas seguintes, nomeadamente em relação à proposta de localização de um parque de armazenamento de combustíveis na área de jurisdição da Administração do Porto de Sines (APS) (junto aos oleodutos, a Noroeste da cidade), abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais industriais e pluviais, emissões de poluentes atmosféricos, saúde pública, segurança e protecção civil.*
- *3 de Março de 2006 – O Presidente da Câmara enviou ao promotor um ofício com o seguinte teor:*

*“Conforme solicitado na reunião de apresentação do projecto da Refinaria Vasco da Gama, que decorreu no passado dia 1 de Março, na Câmara Municipal de Sines, vimos de novo sublinhar a importância que o Estudo de Impacto Ambiental, entregue já no Instituto de Ambiente, nos seja remetido com a brevidade possível, para que a autarquia de Sines possa fazer uma análise aprofundada do mesmo, considerando a relevância do projecto em termos sócio-económicos e ambientais para o município de Sines.”*

*O EIA com base no estudo prévio da refinaria foi entregue à Câmara a 6 de Março. A entrega desta documentação à CMS foi voluntária pois não constitui uma obrigação legal do promotor.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 5 de 18

*Nos termos da legislação em vigor, a CMS só se pronuncia formalmente sobre o EIA em sede de consulta pública do mesmo, período esse que ainda não teve início até à data do presente documento (17 de Abril de 2007).*

- *3 de Março de 2006 - A especificidade e complexidade deste projecto implicaram a criação de um Grupo de Trabalho Interno, que acompanhe todo o processo, sendo coadjuvado pelos restantes serviços da Câmara que se entender conveniente. Paralelamente, a autarquia promoveu a constituição de um grupo de trabalho externo (Grupo de Peritos) nas áreas do ambiente, da saúde pública e da refinação, para análise dessas questões específicas em articulação com o Grupo de Trabalho Interno. O Grupo de Trabalho Interno tem como funções acompanhar todos os aspectos do projecto relativos ao seu licenciamento, estudo de impacte ambiental e implicações para o Concelho e a Câmara Municipal de Sines.*
- *6 de Março de 2006- A pedido da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião com a APS, sobre a questão da área para armazenamento de combustíveis prevista pelo promotor para a área sob jurisdição do Porto de Sines, cuja referência foi feita pela primeira vez na apresentação de 1 de Março. A reunião realizou-se com a Presidente e o vogal do Conselho de Administração Duarte Lynce de Faria.*

*A APS informou que não está de acordo com a disponibilização de uma área de tancagem de 14 ha (a totalidade do espaço disponível) a uma única empresa, a qual entende não necessitar de tal área ou capacidade de tancagem para facilitação da operação portuária. Eventualmente, a nova refinaria necessitará de 1 a 1,5 tanques para esse efeito, podendo o resto da tancagem ser feito nas instalações da refinaria.*

*Do ponto de vista da APS, este facto (ser necessário apenas 1 a 1,5 tanques no máximo) faz com que estas instalações de armazenamento não façam parte de EIA, dado que não está acordado que venha a entrar no projecto. A única infra-estrutura dentro da área portuária que é alvo do EIA são os oleodutos (pipelines), os quais ligam o porto à refinaria, uma vez que estes só fazem sentido ser analisados como infra-estrutura única, que termina na raiz do molhe, e não no limite da área de jurisdição da APS.*

*Subsiste a questão de, na concepção de ordenamento do porto que foi transmitida à CMS, a área dos 14 ha ser destinada a tancagem.*

*A proposta de localização de uma zona de armazenamento de combustíveis na área sob jurisdição da APS suscita uma questão de natureza estruturante: a não existência de um plano legalmente eficaz de ordenamento da área sob jurisdição da APS, o que representa um vazio de planeamento no território municipal e uma omissão desta entidade que importa suprimir rapidamente de forma a garantir a melhor solução possível para as operações e estratégia de desenvolvimento portuário e sua relação com*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 6 de 18

*o território do concelho (nomeadamente em termos de acessibilidades e aspectos urbanísticos, segurança, ambiente, etc.).*

- *7 de Março de 2006 – O Presidente da Câmara enviou à Presidente da Administração do Porto de Sines um ofício com o seguinte teor:*

*“Por se tratar de matéria da maior relevância para a análise técnica a que a Câmara Municipal de Sines está obrigada relativamente ao projecto da Refinaria Vasco da Gama, considerando as questões de planeamento, segurança e ambiente, vimos pelo presente solicitar a V. Exa. que nos remeta a posição dessa administração sobre a utilização pela refinaria de uma área de tancagem de 14 hectares na área portuária.”*

*Ainda não houve resposta por parte da Presidente da APS.*

- *7 de Março de 2006 – enviado ofício à Secretária de Estado dos Transportes, com o seguinte teor:*

*“Na sequência da apresentação do projecto da nova refinaria prevista para Sines pelo promotor, e de reunião com a Administração do Porto de Sines, a solicitação da autarquia, a Câmara Municipal de Sines vem pelo presente solicitar a V. Exa. a realização de uma reunião, com carácter de urgência, para análise da previsão de uma área destinada ao armazenamento de produtos industriais no Porto de Sines, com dimensão próxima dos 14 hectares.*

*Considerando os prazos assumidos pelo Estado Português junto do promotor, com o licenciamento a terminar a 31 de Maio, solicitamos que a reunião possa ser agendada para que a questão seja analisada em tempo útil.”*

*Ainda não houve resposta por parte da Secretária de Estado.*

- *13 de Março de 2006 – O Presidente da Câmara envia ao Presidente do Instituto do Ambiente, entidade responsável pelo licenciamento ambiental, um ofício com o seguinte teor:*

*“Considerando a relevância ambiental e de saúde pública, para além das dimensões económica e social e projecto da Refinaria Vasco da Gama para o município de Sines, vimos pelo presente solicitar a V. Exa. que nos dê a conhecer a composição da Comissão de Avaliação do projecto, sobre a qual a Câmara Municipal de Sines gostaria de pronunciar, nomeadamente no que se refere à capacidades técnica recrutada para a mesma, considerando dimensões normalmente menos aprofundadas nestes procedimentos, designadamente as questões de saúde e epidemiologia.*

*Igualmente aproveitamos para requerer que seja realizada uma reunião pública de apresentação do projecto pelo promotor, no âmbito da consulta pública, considerando os pressupostos já enunciados da relevância do projecto e inerente necessidade de uma verdadeira participação da comunidade no processo.”*

- *17 de Março de 2006 – O Presidente da Câmara envio ao Ministro da Economia um ofício com o seguinte teor:*

*“Pela imprensa, tem vindo a Câmara Municipal de Sines a acompanhar não oficialmente os incentivos a conceder pelo Estado Português aos promotores da Refinaria Vasco da Gama, para a concretização do investimento.*

*As notícias mencionam incentivos diversos, num montante máximo de 20% do investimento ilegível, o que se situaria em cerca de 800 milhões de euros, para um investimento inicial previsto de 4 mil milhões de euros, ou cerca de 1040 milhões de euros, numa versão mais actualizada do valor do investimento.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 7 de 18

*Pelo presente vem a Câmara Municipal de Sines solicitar que V. Exa. possa informar o município se algum dos incentivos previstos pode ter influência na esfera financeira da autarquia, como teria, por exemplo, uma isenção fiscal ao nível do IMI.”*

*Ainda não houve resposta por parte do Ministro.*

- *23 de Março de 2006 - A API - PARQUES faz entrega do projecto de loteamento e pedido de isenção de impacte ambiental relativamente ao mesmo.*
- *28 de Março de 2006 – Tendo tido conhecimento, através da API, que o EIA do estudo prévio da refinaria havia sido substituído por novo EIA com base no projecto de execução, o Presidente da Câmara enviou ao promotor officio solicitando a entrega desse novo EIA, bem como do projecto para licenciamento industrial.*

*Os documentos foram entregues à Câmara a 31 de Março de 2006.*

- *28 de Março de 2006 – Na sequência do pedido de dispensa de avaliação de impacte ambiental relativamente à operação de loteamento promovida pela APIPARQUES, a Câmara Municipal de Sines proferiu a seguinte deliberação:*

*“As operações de Loteamento para fins industriais e com área igual ou superior a 10 ha estão, nos termos do ANEXO II ao DL 69/00, de 3 de Maio, republicado pelo DL 197/05, de 08 de Novembro – diploma que aprova o Regime da Avaliação de Impacte Ambiental Provocado por Obras Públicas e Privadas (Directiva 85/337/CEE) – sujeitos a avaliação de impacte ambiental.*

*Nos termos do artigo 4º do mesmo diploma, serão objectivos fundamentais daquele procedimento, designadamente:*

*Obter uma informação integrada dos possíveis efeitos directos e indirectos sobre o ambiente natural e social dos projectos que lhe são submetidos;*

*Prever a execução de medidas destinadas a evitar, minimizar e compensar tais impactes de modo a auxiliar a adopção de decisões ambientalmente sustentáveis;*

*Garantir a participação pública e a consulta dos interessados na formação de decisões que lhes digam respeito, privilegiando o diálogo e o consenso no desempenho da função administrativa;*

*Avaliar os possíveis impactes ambientais significativos decorrentes da execução dos projectos que lhe são submetidos, através da instituição de uma avaliação, a posteriori, dos efeitos desses projectos no ambiente, com vista a garantir a eficácia das medidas destinadas a evitar, minimizar ou compensar os impactes previstos.*

*Ora, considerando que:*

*A operação de loteamento, cuja dispensa de AIA se solicita, tem por único fim a constituição de um só lote de terreno, destinado à implantação / construção de uma unidade industrial de refinação de produtos petrolíferos, com produção de electricidade por cogeração;*

*Que o licenciamento das actividades referidas está, também, dependente de prévia avaliação de impacte ambiental, abrangendo, esta última, quer o projecto de edificação quer as infraestruturas essenciais à prossecução das actividades a desenvolver no lote em análise;*

*Que no âmbito daquele estudo serão objecto de avaliação todas as questões sociais e ambientais suscitadas quer pelas operações urbanísticas quer pelas próprias actividades; e consequentemente os objectivos fundamentais da avaliação de impacte ambiental;*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 8 de 18

*Que a actividade prevista para o lote, será, em princípio, aquela que representa um ónus mais elevado para o ambiente;*

*Conclui-se que se encontram reunidas as condições previstas no nº 1 do artigo 3º do Regime Jurídico referido, emitindo-se, por isso, parecer favorável à pretensão da requerente, evitando, desta forma, uma duplicação de procedimentos, cujo fim é, em última instância, o mesmo.”*

- *29 de Março de 2006 – o processo de pedido de dispensa de AIA do loteamento foi remetido à CCDR-Alentejo, entidade que, nos termos da lei, remete o processo para despacho ministerial, acompanhado do parecer da autarquia e do seu próprio parecer.*
- *29 de Março de 2006 – O Presidente da Câmara enviou ao Ministro do Ambiente ofício com o seguinte teor:*

*“Na sequência da apresentação do projecto da nova refinaria prevista para Sines, bem como outros projectos relevantes, ainda que de menor dimensão, e considerando a presença do porto de águas profundas e de indústrias na área da petroquímica, refinação, produção de energia a partir do carvão, armazenamento de gás natural, etc., bem como de todas as infra-estruturas necessárias ao funcionamento destas indústrias, designadamente oleodutos de transporte de matérias perigosas, a Câmara Municipal de Sines vem pelo presente solicitar a V. Exa. a realização de uma reunião sobre as questões ambientais que um complexo industrial de tal dimensão coloca à autarquia.*

*Considerando os prazos assumidos pelo Estado Português junto do promotor da nova refinaria, com o licenciamento a terminar a 31 de Maio, solicitamos que a reunião possa ser agendada para que a questão seja analisada em tempo útil, no que a este empreendimento concreto se refere.”*

*Ainda não houve resposta por parte do Ministro.*

- *29 de Março de 2006 – O Presidente da Câmara enviou ao Secretário de Estado da Administração Interna ofício com o seguinte teor:*

*“Na sequência da apresentação do projecto da nova refinaria prevista para Sines, bem como outros projectos relevantes, ainda que de menor dimensão, e considerando a presença do porto de águas profundas e de indústrias na área da petroquímica, refinação, produção de energia a partir do carvão, armazenamento de gás natural, etc., bem como de todas as infra-estruturas necessárias ao funcionamento destas indústrias, designadamente oleodutos de transporte de matérias perigosas, a Câmara Municipal de Sines vem pelo presente solicitar a V. Exa. a realização de uma reunião sobre as questões de segurança que um complexo industrial de tal dimensão coloca à autarquia.*

*Considerando os prazos assumidos pelo Estado Português junto do promotor da nova refinaria, com o licenciamento a terminar a 31 de Maio, solicitamos que a reunião possa ser agendada para que a questão seja analisada em tempo útil, no que a este empreendimento concreto se refere.”*

*Ainda não houve resposta por parte do Secretário de Estado.*

- *29 de Março de 2006 – O Presidente da Câmara enviou ao Ministro da Saúde um ofício com o seguinte teor:*

*“Na sequência da apresentação do projecto da nova refinaria prevista para Sines, bem como outros projectos relevantes, ainda que de menor dimensão, e considerando a presença de indústrias na área da petroquímica, refinação, produção de energia a partir do carvão, a Câmara Municipal de Sines vem pelo presente solicitar a V. Exa. a realização de uma reunião sobre as questões de saúde pública que um complexo industrial de tal dimensão coloca à autarquia.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 9 de 18

*Considerando os prazos assumidos pelo Estado Português junto do promotor da nova refinaria, com o licenciamento a terminar a 31 de Maio, solicitamos que a reunião possa ser agendada para que a questão seja analisada em tempo útil, no que a este empreendimento concreto se refere.”*

*Ainda não houve resposta por parte do Ministro.*

- *29 de Março de 2006 – O Presidente da Câmara enviou ao Ministro da Economia um ofício com o seguinte teor:*

*“Na sequência do pedido de esclarecimento sobre os incentivos concedidos ao empreendimento da nova refinaria para Sines, naquilo que se refere a incidências na esfera financeira da autarquia, vem a Câmara Municipal de Sines solicitar a V. Exa. a realização de uma reunião sobre a mesma matéria.*

*Considerando os prazos assumidos pelo Estado Português junto do promotor da nova refinaria, com o licenciamento a terminar a 31 de Maio, solicitamos que a reunião possa ser agendada de forma a para que a questão seja analisada em tempo útil.”*

*Ainda não houve resposta por parte do Ministro.*

- *29 de Março de 2006 – O Presidente da Câmara enviou ao Primeiro Ministro ofício com o seguinte teor:*

*“Pelo presente vimos dar conhecimento a V. Exa. das reuniões solicitadas à Sra. Secretária de Estado dos Transportes, ao Sr. Ministro da Saúde, ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, ao Sr. Ministro da Administração Interna e ao Sr. Ministro da Economia, sobre cada uma das questões sectoriais que se colocam ao município a propósito da nova refinaria prevista para Sines.*

*Certos de que V. Exa. entende a importância de que esta matéria se reveste para a Câmara Municipal de Sines, vimos solicitar os bons ofícios de V. Exa. para que estas audiências se realizem em tempo útil para a discussão de temas tão fundamentais para Sines.”*

- *03 de Abril de 2006 – A APIPARQUES fez a entrega dos projectos de obras de urbanização fora de área a lotear, para servir a refinaria.*
- *07 de Abril de 2006 – O promotor fez entrega do projecto de arquitectura.*
- *11 de Abril de 2006 – os peritos contratados pela autarquia fazem uma apresentação das primeiras conclusões relativas à análise dos documentos conhecidos (EIA do estudo prévio), sendo que, na área do ambiente existe já uma abordagem, ainda que insuficientemente aprofundada devido ao reduzido tempo que os peritos tiveram para esta primeira análise do EIA do projecto de execução. No prazo de duas semanas deverá ser presente à CMS um relatório síntese com as principais conclusões e recomendações da avaliação do EIA pelos peritos.*
- *17 de Abril de 2006 – foi feito contacto telefónico com os gabinetes dos ministros e secretários de estado a quem se solicitou audiência, insistindo na marcação. Seguiram faxes para todos os respectivos gabinetes e para o gabinete do Primeiro Ministro nesse sentido.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 10 de 18

2- O Sr. Vereador Carlos Silva perguntou qual a situação do plano de pormenor da Cova do Lago. -----

A Sr.ª Vereadora Marisa respondeu que o plano de pormenor em termos de planeamento encontra-se praticamente concluído, estando a Câmara, neste momento, a resolver uma questão que se coloca com as Estradas de Portugal, para que posteriormente se possa enviar a proposta do plano à CCDR-Alentejo. -----

3- O Sr. Vereador Carlos Silva solicitou esclarecimentos sobre o plano de salvaguarda da zona histórica, tendo a Sr.ª Vereadora Marisa respondido que este foi objecto de uma reanálise, considerando a Câmara que existem alguns aspectos que devem ser reformulados, internamente ou através de uma equipa exterior. -----

O Sr. Presidente referiu a realização de uma reunião de trabalho com os técnicos, concluindo-se a existência de lacunas que justificam uma reformulação. Para tal justificase a participação dos moradores e comerciantes daquela zona. -----

O Sr. Vereador Carlos Silva solicitou que os Vereadores do partido Socialista pudessem acompanhar este processo desde o seu início para facilitar posteriores decisões. -----

O Sr. Presidente manifestou concordância com esta participação dos Srs. Vereadores do Partido Socialista. -----

4- O Sr. Presidente apresentou uma proposta de atribuição do nome para o novo Bairro de 172 habitações da cidade de Sines, todas atribuídas a famílias de Sines, pelo processo de custos controlados. -----

Neste sentido por ocasião das comemorações dos 32 anos da Revolução e dos 30 anos de instituição do Poder Autárquico Democrático faz sentido atribuir a este novo bairro o nome de Bairro “25 de Abril”. -----

Foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

**II – Ordem de Trabalhos.** -----

**Ponto 1 - Sr. Joaquim Canastra Martins – Transferência de aluguer do armazém de pesca nº 17, na Zil III, em Sines**

Requerimento com ent. nº 5953, datado de 4 de Abril de 2006, a solicitar a transferência de titularidade do aluguer do armazém de pesca nº 17, na Zil III que se encontra em nome de Joaquim Canastra Martins, com o objectivo do novo arrendatário guardar artigos pessoais. -----

Na sequência do requerimento supra foi elaborada proposta de deliberação, sendo que nos termos da mesma: “*Em 1982, o Gabinete da Área de Sines celebrou contrato – promessa de arrendamento com o Sr. Joaquim Canastra Martins referente ao armazém de pesca nº 17*”



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 11 de 18

*da Zil III, com o fim de aí ser efectuada arrecadação, manutenção e conservação do equipamento de pesca, sendo vedada qualquer outra utilização. -----*

*Em 1991, a Câmara Municipal de Sines assumiu a posição do GAS no contrato, por o património ter sido, entretanto, transferido para a autarquia. O fim do arrendamento manteve-se inalterado, sendo a renda actual de 1,53 euros. -----*

*Através do requerimento 5953, de 4 de Abril de 2006, o arrendatário vem solicitar que o aluguer seja transmitido ao Sr. Francisco Gonçalves, para aí guardar artigos pessoais, designadamente a motorizada. -----*

*Em termos de planeamento urbanístico, o armazém situa-se em espaço urbano a converter, encontrando-se todo o conjunto da Zil II numa situação de alguma degradação, pelo que é conveniente que venham progressivamente a ser desocupados os armazéns, de forma a facilitar uma operação de requalificação. -----*

*Considerando que o arrendatário parece já não necessitar do armazém para o fim previsto por contrato, a Câmara Municipal de Sines pretende fazer cessar o contrato de arrendamento e promover a desocupação da instalação, procedendo à sua demolição, se isso for tecnicamente possível.”-----*

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. Informar o requerente, para efeitos de audiência do interessado. Findo o prazo para a audiência, o processo deve seguir para os serviços do DOA para avaliarem a viabilidade técnica de demolição. Ao Sector de Património para indicar se existem outros armazéns que, sendo da propriedade da Câmara, não estão a ser arrendados. -----**

### **Ponto 2 - Sector do Património e Seguros – Concurso Público para Prestação de Serviços na Área de Seguros -----**

*Apresentada proposta para abertura de concurso público para aquisição de serviços, designadamente, Carteira de Seguros da Câmara Municipal de Sines, uma vez que já decorreram 4 anos sobre o anterior concurso. -----*

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta. -----**

### **Ponto 3 - Associação de Rádio-modelismo do Litoral Alentejano – Pedido de apoio financeiro -----**

*Na sequência do requerimento com ent. nº 5289, datado de 27.03.2006, a solicitar apoio financeiro no valor de 240,00€ para a realização da prova inaugural de Radiomodelismo, foi o mesmo deferido pelo Sr. Presidente, sendo agora apresentado para ratificação. -----*

**Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho de Sr. Presidente da Câmara. -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 12 de 18

### **Ponto 4 - Sector de Educação – Análise das candidaturas para atribuição de bolsa de estudo ao abrigo do acordo entre a CMS e o Instituto Piaget de Santo André -----**

No âmbito do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Sines e o Instituto Piaget de Santo André referente a atribuição de bolsa de estudo a um aluno residente em Sines que se encontre a frequentar o curso de Motricidade Humana naquela escola, após análise das candidaturas apresentadas propõe-se a atribuição da bolsa de estudo à candidata Nádia Carina Catarino da Silva, por ser aquela que se enquadra nos critérios mencionados no regulamento da Bolsa. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a atribuição da bolsa de estudo do ISEIT à Candidata Nádia Carina Catarino da Silva, por apresentar o menor rendimento per capita, sendo excluída do processo de atribuição de bolsa de estudo da CMS. -----**

### **Ponto 5 - Sr.ª Maria do Carmo Santos – Alienação do imóvel sito na Rua da Floresta, lote 29 R/c Esq.º, em Sines -----**

Requerimento com ent. nº 550, datado de 10.01.2006 apresentado pela Sr. Maria do Carmo Santos, a solicitar autorização para que o imóvel sito na Rua da Floresta, lote 29 R/c Esq.º, de sua propriedade, e antes adquirido à CMS, passe para nome de sua filha. -----

Na sequência do requerimento apresentado foi elaborado parecer jurídico, sendo que nos termos do mesmo a alienação do imóvel apenas poderá ser feita à CMS, porquanto resulta da própria escritura de compra e venda que o imóvel apenas poderá ser alienado decorridos que sejam dez anos. Entendendo-se que o decurso do prazo se iniciou na data da celebração da aludida escritura ainda não perfez o prazo de dez anos estipulados na escritura, pelo que, compete à CMS, decidir se deve adquirir ou não o imóvel em apreço, sendo que, naquele primeiro caso, não será possível garantir que a eventual venda seja efectuada à filha da requerente, tendo em consideração que para os devidos efeitos deverá adoptar um procedimento concursal em observação dos princípios que regem a actividade administrativa. -----

**Deliberação: Indeferido, por unanimidade. Transmitir o teor do parecer jurídico à requerente. -----**

### **Ponto 6 - Sr.ª Antonieta Albina Guerreiro – Pedido de apoio de subsídio extraordinário para fazer face ao I.M.I -----**

Apresentado requerimento por parte da munícipe acima referenciada, a solicitar um subsídio extraordinário para fazer face ao pagamento do imposto municipal sobre imóveis (I.M.I.), porquanto a mesma enquanto usufrutuária tem o dever legal de pagamento daquele imposto, apesar do imóvel ser da propriedade da CMS. Sendo que a requerente e



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 13 de 18

usufrutuária tem fracos recursos económicos não podendo fazer face ao pagamento do referido imposto é proposto a atribuição do subsídio para fazer face às despesas que será uma receita do município. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a atribuição do subsídio.** -----

**Ponto 7 - Centro de Artes – Estatística da afluência de público no mês de Março** -----

Informação, para conhecimento, da afluência de público ao Centro de Artes no mês de Março de 2006. -----

**Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.** -----

**Ponto 8 - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – Alteração ao Loteamento Municipal da Quinta de João Mendes, em Sines** -----

Apresentada proposta de alteração ao Loteamento Municipal da Quinta de João Mendes, em Sines, nomeadamente a reconversão de espaços urbanos de forma a que se contribua para uma melhor imagem de Sines, sendo para tal necessário que se proceda à desafecção de espaços públicos definidos na operação de loteamento, mais concretamente de uma área de cerca de 936,634 m<sup>2</sup>. -----

**Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto de abstenção do Sr. Vereador Carlos Silva. Remeter o presente processo à Assembleia Municipal.** -----

**Ponto 9 - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – Alteração ao Loteamento Municipal da Courela da Cruz, em Sines** -----

Apresentada proposta de alteração ao Loteamento Municipal da Courela da Cruz, em Sines, nomeadamente a reconversão de espaços urbanos de forma a que se contribua para uma melhor imagem de sines, sendo para tal necessário que se proceda à desafecção de espaços públicos definidos na operação de loteamento, mais concretamente de uma área de cerca de 870,700 m<sup>2</sup>. -----

**Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Carlos Silva. Remeter o presente processo à Assembleia Municipal.** -----

**Ponto 10 - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – Estudo Prévio para os espaços exteriores existentes na envolvente ao Loteamento Municipal da Quinta de João Mendes** -----

Na sequência da proposta de alteração ao Loteamento referido no ponto 8, foi apresentada proposta de reformulação do espaço público contíguo à Operação de Loteamento Municipal da Quinta de João Mendes. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 14 de 18

**Ponto 11 - Instituto do Ambiente – Publicitação de Declaração de Impacte Ambiental referente à “Fábrica de Óleo de Rícino Hidrogenado e de Resinas Oleoquímicas” -----**

Cópia do Relatório da Consulta Pública, do parecer Final da Comissão de Avaliação e da Declaração de Impacte Ambiental referente ao processo da “Fábrica de Óleo de Rícino Hidrogenado e de Resinas Oleoquímicas”. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. A CMS faz notar que tendo-se pronunciado no âmbito da consulta pública, ainda que não o tenha feito no formulário próprio as suas posições deveriam constar do relatório de consulta pública. A Reunião a que se chama no relatório “reunião de câmara”, não o é de facto. As reuniões de câmara são, nos termos da lei, reuniões do órgão executivo do município. A reunião em causa foi da responsabilidade do Instituto do Ambiente, para a qual a Câmara Municipal de Sines foi convidada, entre outras entidades. -----

**Ponto 12 - Associação de Moradores do Casoto e Arredores – Pedido de apoio financeiro para as comemorações do Dia do Trabalhador -----**

Requerimento com ent. nº 5854, datado de 4.04.2006, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes ao Dia do Trabalhador. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o apoio logístico. -----

**Ponto 13 - Associação de Moradores do Casoto e Arredores – Envio de Relatório de Actividades e Contas de Gerência do ano de 2005 -----**

Envio, para conhecimento, do Relatório de Actividades e Contas de Gerência do ano de 2005. -----

**Deliberação:** A câmara tomou conhecimento. -----

**Ponto 14 - Instituto da Conservação da Natureza – Despacho, para conhecimento, da nomeação dos vogais do ICN e das Câmaras Municipais para as comissões directivas das áreas protegidas de interesse nacional classificadas com a categoria de Parque Nacional, Reserva Natural e Parque Natural -----**

Envio, para conhecimento, do despacho do Sr. Secretário de Estado do Ambiente referente à nomeação dos vogais do ICN e das Câmaras Municipais para as comissões directivas das áreas protegidas de interesse nacional classificadas com a categoria de Parque Nacional, Reserva Natural e Parque Natural, sendo que para a Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha o vogal indicado pelo ICN é a Dr.ª Maria João Cabral Pereira Correia Monteiro Cabral, Técnica Superior do ICN e o vogal indicado pelas Câmaras Municipais é o Eng.º Joaquim Augusto Machado Pinheiro, Técnico da Câmara Municipal de Santiago do Cacém. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 15 de 18

**Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.** -----

**Ponto 15 - Agrupamento Vertical de Escolas de Sines – Pedido de subsídio** -----

Pedido de subsídio no valor de 200,00 € (duzentos euros) para ajudar na continuidade do Jornal Escolar. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 200,00 € (duzentos euros).** -----

**Ponto 16 - RAIVA - Produção Audiovisual, Lda – Apresentação do Projecto “Crónica Parisiense” e pedido de participação financeira no projecto** -----

Apresentação do projecto para curta-metragem de ficção da “Crónica Parisiense”, do realizador Luís Miguel Correia que retrata a figura de Fernando Lopes-Graça, cujo centenário do seu nascimento se celebra este ano. -----

Ainda, pedido de participação financeira no valor de 17.152,66 €, correspondente a 2/3 do valor orçamentado para a rodagem do filme. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros).** -----

**Ponto 17 - Snack-Bar “Mar Vermelho, Lda” – Rescisão do Contrato de Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais** -----

Apresentada carta de rescisão do Contrato de Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais, por manifesta inviabilidade financeira de manutenção do mesmo. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a rescisão do contrato. Proceder à abertura de novo concurso.** -----

**Ponto 18 - Associação “Os Independentes Futsal” – Pedido de apoio financeiro** -----

Pedido de apoio financeiro no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para ajuda no almoço aos participantes do torneio de futsal, designado “Torneio da Liberdade”, a realizar no dia 25 de Abril. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a atribuição de subsídio no valor de 600,00 € (seiscentos euros).** -----

**Ponto 19 - Sector de Transportes e Parque de Máquinas – Listagem de Kms das viaturas** ---

Listagem, para conhecimento, dos Kms efectuados no mês de Março pelas diversas entidades. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 16 de 18

**Ponto 20 - Sr.ª Fernanda Maria Pereira – Pedido de pagamento de reparação de uma balança -----**

Pedido de pagamento de factura no valor de 130,00 €, referente a reparação de uma balança de propriedade da Sr.ª Fernanda Maria Pereira, detentora de uma banca no Mercado Municipal de Sines. -----

**Deliberação: Indeferido, por unanimidade, o pagamento da factura, por se tratar de um bem particular, e não de propriedade do Mercado Municipal. -----**

**Ponto 21 - Sr.ª Hermínia Pereira Duarte Costa – Facturação de água -----**

Requerimento a solicitar a anulação da factura de água nº 06021002704, referente aos meses de Dezembro e Janeiro, no valor de 108,57 €, com fundamento no valor excessivo da mesma e por ter fracos recursos financeiros que possam comportar o pagamento daquela. -

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o pagamento da factura de Dezembro e Janeiro, no valor de 108,57 € (cento e oito euros e cinquenta e sete cêntimos) em 6 prestações mensais, que serão calculadas juntamente com o consumo mensal de água. -----**

**Ponto 22 - Sector de Gestão Financeira – Relatório de análise económica e financeira – 1º trimestre -----**

Relatório de análise económica e financeira referente ao primeiro trimestre de 2006, para conhecimento. -----

**A Câmara tomou conhecimento. -----**

**Ponto 23 - Divisão de Gestão Urbanística – Parecer referente ao estabelecimento de duas linhas aéreas, de muito alta tensão a 400 Kv desde a subestação de Sines e a subestação de Portimão -----**

Ofício ref.ª EQ 167/2006, datado de 30.03.2006, da Rede Eléctrica Nacional, S.A, a solicitar parecer referente ao projecto da Linha aérea a 400 Kv, Sines – Portimão 3 entre a subestação de Sines e a Subestação de Portimão, de acordo com o estatuído no artigo 7º, nº 1, alínea e) e nº 2 do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro. -----

Na sequência do que fora solicitado pela REN foi elaborado parecer técnico, sendo que nos termos do mesmo: -----

- 1. O presente projecto encontra-se isento de licença ou autorização administrativa nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 7º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 4 de Junho;*
- 2. Ainda de acordo com o n.º 2 do referido artigo, a presente operação urbanística encontra-se sujeita a parecer prévio não vinculativo desta Câmara Municipal;*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 17 de 18

3. *Não obstante a presente operação urbanística estar isenta de licença ou autorização administrativa deverá ser correctamente instruída pelo que deverá ser apresentado termo de responsabilidade subscrito pelos técnicos autores do projecto acompanhado das respectivas declarações de associações profissionais, estimativa de custo, calendarização da obra e a ficha com elementos estatísticos;*
4. *De acordo com o Plano Director Municipal de Sines, os traçados em causa abrangem as seguintes categorias de espaços:*
  - *Áreas de Montado de Sobro;*
  - *Outras Áreas Florestais ou Silvopastoris;*

*A proposta de estabelecimento de linha é compatível com o preconizado no Plano Director Municipal de Sines pelo que se emite parecer favorável condicionado à entrega dos elementos em falta. Sugere-se que na execução da obra, o traçado aproxime o mais possível da servidão já constituída pelas linhas de 150 kV 1113 – LSNSI – Linha Sines-Sabóia e 1048 – LSNTN 2 – Linha Sines-Tunes 2”.*

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento, e concorda, por unanimidade, com o parecer técnico, devendo o mesmo ser transmitido ao requerente. -----

**Ponto 24 - INVESFER – Pedido de alteração da licença de operação de loteamento da REFER** -----

Requerimento com ent. nº 604/ob, datado de 24.03.2006, apresentado pela INVESFER, na qualidade de mandatária da REFER, titular do Alvará de Licença de Loteamento nº 1/2005 a solicitar uma alteração do título, nomeadamente os designados lote 1 passam a ter a designação de blocos A,B, e C e o lote 2 passam a ter a designação de blocos A,B e C. -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a alteração ao loteamento. -----

**Ponto 25 - Gabinete Jurídico – Hotel da Marina/Incumprimento definitivo** -----

Apresentado parecer pelo Gabinete Jurídico referente ao incumprimento por parte do promotor do Hotel da Marina, nomeadamente da paragem do procedimento conducente à aprovação do projecto de edificação. -----

**Deliberação:** A CMS delibera, por unanimidade, declarar desertos os procedimentos relativos a aprovação da operação de loteamento e da aprovação do projecto de edificação face à inércia do Promotor que, desde Junho e Julho de 2005 respectivamente, não procede à junção de elementos aptos a corrigir as deficiências dos projectos apresentados, donde se conclui pelo incumprimento definitivo nos termos do artigo 20º das condições de venda do lote, com as consequências daí decorrentes, que deverão ser avaliadas e desencadeados os respectivos procedimentos pelo Gabinete Jurídico. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2006

Reunião (2006-04-20)

Pág. 18 de 18

**Ponto 26 - Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 3 a 13.04.2006**

Apresentado, para conhecimento, mapa dos alvarás de obras de edificação emitidos no período de 3 a 13 de Abril de 2006. -----

**A câmara tomou conhecimento.** -----

**Ponto 27 - Departamento de Obras e Ambiente – Proposta de actualização da aplicação do tarifário de fornecimento de água** -----

Apresentada proposta de actualização na aplicação do tarifário de fornecimento de água em vigor, sendo que nos termos da mesma é proposta a actualização da aplicação do tarifário do consumo doméstico de 90% para 100% e do tarifário do consumo industrial e comercial de 65% para 85%. -----

**Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto de abstenção do Sr. Vereador Carlos Silva. A nova aplicação do tarifário deverá produzir efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.**

**III - ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 15:45 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,  
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_